



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 27 de fevereiro de 2021.

RESOLUÇÕES:

- 1ª) Comunicar que as pré-inscrições para os **GRANDES PRÊMIOS “DOUTOR ENIO BUFFOLO” – (G3) –** reservado a produtos de 2 e anos, na distância de 1.300 metros, pista de grama e **“PRESIDENTE JOSÉ ANTONIO PAMPLONA DE ANDRADE” – (G3)** - reservado a potranças de 2 anos, na distância de 1300 metros, pista de grama, **chamados para o dia 20 de março p.f., serão recebidas até às 16 horas do dia 08/3/2021, (SEGUNDA-FEIRA), mediante os pagamentos ou débitos referidos na Tabela de Valores dos Addeds (VIDE SITE).**

O ANIMAL QUE NÃO FOR PRÉ-INSCRITO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PROVA

- 2ª) Multar, por terem feito o cânter de forma irregular, em R\$50,00, J.Severo (Rg El Back), L.Felipe (Maisa do Bagda), P.Jesus (Ipsilon) e A.L.Silva (Flexa Dourada) e em R\$100,00, A.R.Oliveira (Osiris Rach e IL Faut Vivre) e G.Martins (Revelation Rach e Bom de Briga).
- 3ª) Multar em R\$20,00, por terem perdido o chicote, A.Mesquita (Bright Sam), nos 700 metros e R.Viana (Flash do Jaguarete), na reta de chegada.
- 4ª) Multar em R\$40,00, por não ter relatado no respectivo Livro, a ocorrência verificada na reta de chegada, J.Severio (RG El Back).
- 4ª) Multar em R\$50,00, por inobservância das normas estabelecidas sobre procedimentos especiais durante as corridas, A.Oliveira (Quimérico Olympico) e O.Zantedeschi-PR (Fascinatin Fanny).
- 5ª) Multar em R\$200,00, o treinador A.Magalhães Filho, por ter corrido o animal Gato Lindo com a língua amarrada, tendo solicitado autorização após o compromisso de montaria.
- 6ª) Multar em R\$200,00, T.H.Lopes, por não ter comunicado que seu pensionista Sabiente é castrado.
- 7ª) Suspender por 01 (uma) reunião, dia 13/03/2021, M.Platini (Seawind), por ter prejudicado competidores na entrada da reta de chegada, (Art.142 do CNC).
- 8ª) Suspender por 08 (oito dias), a partir de 13/03/2021, Rudinick Viana (Imaginário Pop), por ter prejudicado competidor na reta de chegada, com alteração no resultado do páreo (Art. 159 do CNC)
- 9ª) Suspender por 08 (oito dias), a partir de 13/03/2021, P.Jesus pela atitude inconveniente tomada na reta de chegada, no páreo em que pilotou Gunther Rach.
- 10ª) Condicionar ao parecer do Starter do Jockey Club de São Paulo, futura inscrição de Loreta, por negar-se a partir e de On And On, por indocilidade nos trabalhos de alinhamento.
- 11ª) **Liberar a partir de 05 de abril p.f., o ingresso de animais da geração 2019 nas Vilas Hípicas de Cidade Jardim e Centro de Treinamento de Campinas, mediante apresentação dos seguintes documentos:**
- 1 - Exames de A.I.E. (Anemia Infecciosa Equina) e MORMO negativos e realizados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à data de ingresso no Hipódromo e Campinas.
- 2 - Atestado ou Carteira de Vacinação contra "Influenza" e "Rhinopneumonite". A vacinação deverá ser realizada dentro de um período mínimo de 21 dias que antecede o ingresso dos animais nas dependências do Jockey Club de São Paulo, e máximo de 90 dias, devendo constar obrigatoriamente o lote e prazo de validade.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Assistência Veterinária do Jockey Club de São Paulo.